

**Infância perdida...
os menores na Inquisição Portuguesa**

Angelo Adriano Faria de Assis

Professor da Universidade Federal de Viçosa (UFV)
e doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF)

Resenha

MONTEIRO, Alex Silva. *Anjos ou Hereges?: infância e Inquisição Portuguesa na Época Moderna*. Curitiba: Prismas, 2014, 247 p.

Palavras-chave Inquisição Portuguesa, infância, réus do Santo Ofício.

Keywords Portuguese Inquisition, childhood, Santo Ofício's defendants.

Nas últimas décadas, os estudos sobre o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição português e suas vítimas têm ganhado força no Brasil, com historiadores de instituições de todo o país debruçados sobre o tema. Parte disto deve-se, sem dúvida, não apenas ao crescimento e fortalecimento dos programas de pós-graduação, como à democratização do acesso à informação, através da disponibilização de acervos documentais digitalizados, via *internet*, de fontes da Inquisição, depositadas no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa. A facilidade de consulta a estes documentos permite, hoje, que cada vez mais cedo, desde a graduação, os interessados no assunto possam conhecer e analisar uma infinidade de documentos relativos ao mundo do Santo Ofício.

E o aumento no número de pesquisadores debruçados sobre o tema fez, como consequência, que variassem também os recortes temáticos e os focos de análise. Hoje, podemos pensar em gerações de estudiosos do Santo Tribunal no país. Assim, nos primórdios dos modernos estudos da historiografia brasileira sobre Inquisição, nos idos de 1960-70, autores como Anita Novinsky,¹ Sônia Siqueira² e Elias Lipiner³ tinham como preocupação ou o tribunal em si, esquadrinhando sua estrutura e forma de atuação, ou as ações persecutórias a grupos específicos mais atingidos, como os cristãos-novos suspeitos de judaizar em segredo. A partir dos anos 1980, passa-se à predominância dos estudos de caso e do cotidiano acerca dos delitos dos réus e denunciados ao Tribunal (influenciados, em grande parte, pelos trabalhos clássicos de Laura de Mello e Souza,⁴ Ronaldo Vainfas⁵ e Luiz Mott⁶). Atualmente, a variedade de abordagens demonstra o amadurecimento das análises na área, com pesquisas que deixam clara a pujança do assunto: funcionamento e lógica de atuação do Tribunal; denúncias, confissões e processos contra suas vítimas; cotidiano dos cárceres; estratégias de interrogatório; estrutura administrativa; biografias, formação e trajetórias de funcionários e réus; visitas e representantes do Santo Ofício espalhados pelo mundo ibérico e colonial; discursos e ações de aliados e críticos da Inquisição; monitórios, correspondência interna e externa; regimentos e documentação administrativa em geral; especificidade de atuação dos diferentes tribunais no tempo e no espaço; listas de autos da fé; representações iconográficas; didática e lógica de penalização dos culpados; formas de tortura física e psicológica dos presos; causas para o

1 NOVINSKY, A. *Cristãos Novos na Bahia: 1624-1654*. São Paulo: Perspectiva/EDUSP, 1972.

2 SIQUEIRA, S. A. *A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

3 LIPINER, E. *Os judaizantes nas capitâneas de cima: estudos sobre os cristãos-novos do Brasil nos séculos XVI e XVII*. São Paulo: Brasiliense, 1969.

4 SOUZA, L. de M. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

5 VAINFAS, R. *Trópico dos Pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

6 MOTT, L. *Rosa Egípcia: uma santa africana no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1993.

surgimento e impactos da presença do Santo Ofício nos diversos espaços de sua atuação; consequências, desdobramentos, rupturas e continuidades num mundo pós-Inquisição... O livro de Alex Monteiro, publicação de sua dissertação de mestrado defendida na Universidade Federal Fluminense em 2005 sobre os menores nas malhas do Santo Ofício, insere-se neste viés de renovação através de abordagem inédita: as crianças que foram alcançadas pelo braço inquisitorial, seja como testemunhas ou como réis do Tribunal.

Mas não só. Claramente influenciado pelos estudos sobre a infância, como a obra pioneira de Philippe Ariès sobre a *História social da criança e da família*,⁷ publicada inicialmente nos anos 1960, o trabalho propõe-se a analisar a tolerância sociorreligiosa para com as crianças no mundo luso durante a Modernidade, tendo como pano de fundo denúncias, confissões e processos daí decorrentes movidos pelo Santo Ofício português.

A pesquisa insere-se não apenas no âmbito da História Cultural, mas apresenta, ainda, um recorte microanalítico no trato com processos e estudos de caso. Para além, não se limita à análise histórica, percorrendo igualmente questões relativas ao direito, à antropologia religiosa, à filosofia e outras áreas do conhecimento preocupadas com os estudos relativos à infância.

Qual, enfim, a visão existente sobre esta fase inicial da vida, seja por parte da população, das legislações vigentes e da Inquisição? O que era ser criança na época moderna? Que tipo de consciência e responsabilidades lhes eram atribuídas, para, então, serem entendidas como anjos ou rebeldes, tal como pergunta Alex Monteiro no título de sua obra?

Para analisar estas questões, o autor faz notável esforço de pesquisa, usando vasta documentação, principalmente de fontes relativas ao Tribunal do Santo Ofício da Inquisição lusitano, como confissões, denúncias, processos e regimentos.

O livro divide-se em cinco capítulos que, em diálogo, buscam traçar relações entre a história da infância e da ação inquisitorial com relação aos “anjinhos”. No primeiro deles, “A criança como objeto da historiografia”, procura traçar um panorama e dialogar com a historiografia brasileira que discute as facetas variadas do problema da criança no Brasil colônia – cotidiano e alimentação, educação moral e religiosa, violências físicas e sexuais, criação ou abandono de menores, por exemplo – como os trabalhos de Luiz Mott, Mary de Priore, Rafael Chambouleyron, Esther Arantes, Lana Lage Lima e Renato Pinto Venâncio. A análise de Monteiro deixa claro que não são poucas as recorrências ao tema da infância na América portuguesa, a partir de fontes tão díspares quanto complementares, como os textos jesuítas de catequização, relatos de cronistas, testamentos e inventários, estudos de demografia histórica, entre outros tipos de documentos.

7 ARIÈS, P. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Ed., 1981.

O capítulo segundo, “O anjo: a criança no ocidente cristão moderno”, busca compreender a noção de infância para o Antigo Regime. Apresenta, desde a Antiguidade até a Europa Moderna, o interesse pelo debate sobre a evolução e as transformações na definição das “idades da vida” e no estatuto das crianças, demonstrando as concepções diferenciadas entre o ciclo etário e o ciclo da compreensão intelectual e moral, as discussões e implicações acerca tanto da nomeação quanto da periodização, para os pensadores da época e para a Igreja Católica, da ideia de infância e da fronteira delimitadora da “idade da razão”, quando o indivíduo era considerado consciente por completo de suas ações. Neste sentido, Monteiro aponta como as mudanças no estatuto social da infância acompanharam e foram fortemente influenciadas pelas transformações da Época Moderna: a formação e divulgação de uma nova moral burguesa, o impulso à difusão do letramento, principalmente a partir do Renascimento e da Reforma Religiosa, entre os séculos XIV e XVI, a modificação da composição dos núcleos familiares (agora, compostos por pai-mãe-filhos) e no cuidado com a educação das crianças e, em especial, a disseminação de colégios – sobretudo os jesuítas –, responsáveis por alfabetizar, educar e adestrar os indivíduos, desde os anos iniciais de vida, para o convívio cotidiano e o respeito às normas, tanto sociais quanto religiosas.

Já o capítulo “O anjo e a lei: a infância nos regimentos da inquisição portuguesa”, marca o início da análise acerca da atribuição de culpabilidade às crianças a partir das fontes inquisitoriais. Alex Monteiro recupera o clima de disputas e relações entre a legislação do Santo Ofício e o aparelho judicial da monarquia portuguesa, num esforço de implementação do absolutismo monárquico e do avanço da Contra-Reforma, no intuito do controle de comportamentos e da norma católica difundida pela Igreja. O autor percorre, a seguir, a ideia de infância presente tanto nas Ordenações do reino quanto nos regimentos do Santo Ofício, percebendo aproximações e distanciamentos, permanências e transformações sofridas por esta conforme sua adequação às mudanças temporais e ao avanço da estrutura e do *modus operanti* da Inquisição. Como pano de fundo, a percepção – já tão bem conhecida pela historiografia – da proximidade, à época, nas relações entre o Estado português e a Igreja, e a constante tentativa de controle da monarquia sobre o clero.

“O Anjo e o Pecado: A Criança nas Visitações do Santo Ofício ao Brasil”, quarto capítulo da obra, procura analisar a presença da Inquisição na América portuguesa, em especial, a partir das visitas inquisitoriais enviadas ao Brasil e do impacto social que estas causavam, desnudando conflitos, intolerâncias e inimizades de uma sociedade que – distante (será mesmo?) um oceano dos rigores da Inquisição – vivenciava uma religiosidade bastante menos rigorosa se comparada ao quadro apresentado no reino. A chegada dos representantes do tribunal, contudo, mostraria que a distância física da sede do Tribunal, localizada no Rossio de Lisboa, não seria suficiente para frear a ação do Santo Ofício sobre a colônia, e o fez

com atenção redobrada, não raro. Monteiro, aqui, traz as crianças para o centro da análise sobre o processo de controle do tribunal: fossem como confessantes, denunciadores ou réis, como todo cristão, não estavam livres do controle inquisitorial.

O quinto e último capítulo, “Anjo ou Pecadora: Leonor de Fontes, uma Menina nas Malhas do Santo Ofício”, trata-se de um estudo de caso. O autor lembra que, para além das discussões acerca da idade que separava a infância de um mundo mais racional, houve, também, crianças processadas. Foi este o caso da personagem em questão, a pequena Leonor, cristã-nova e moradora com a família em Leiria, Portugal, e que sairia em auto da fé com apenas 13 anos de idade, no início da década de 1630, por culpas de criptojudaísmo, ou seja, manutenção oculta de práticas e crenças judaicas, aprendidas com a família. Vários parentes de Leonor, além dela própria, seriam devassados pela Inquisição por suspeitas de manutenção judaica, por “viverem e crerem na Lei de Moisés”. O autor, analisando as fontes processuais contra os membros do clã, com redobrado cuidado historiográfico e em minúcia, busca reconstruir as práticas e comportamentos, as acusações e tentativas de defesa dos envolvidos, a discussões dos representantes do Santo Ofício para concluir que a ré tinha “capacidade suficiente” e “idade bastante” para poder ser responsabilizada por seus atos; enfim, a construção da teia da intriga que gira em torno do caso. Ao todo, Leonor ficaria quase um ano e quatro meses sob a guarda do Santo Ofício, até ser liberada dos cárceres, após auto da fé e punições relativamente brandas. Mas, infelizmente, não foi caso único...

Fossem como confessantes, denunciadores ou vítimas, nem mesmo as crianças, como de resto todo e qualquer indivíduo batizado, não estavam alheios à vigilância e aparato inquisitorial. Se, por um lado, havia uma idade mínima tanto para testemunhos como para a responsabilização de menores – os sete anos, idade da razão – isto não foi motivo indesejável para que a Inquisição usasse depoimentos de crianças sobre comportamentos, por exemplo, de familiares suspeitos de heresias, como o judaísmo. Não por acaso, foram as crianças cristãs-novas aquelas que mais aparecem na documentação inquisitorial. Nada de se admirar, se levarmos em conta que as suspeitas de continuidade judaica foram dos motivos primeiros para a instauração do Santo Ofício em Portugal, e os cristãos-novos, o grupo mais perseguido pela Inquisição lusa. Eram testemunhas oculares de práticas que realizavam ou presenciavam mas nem sempre entendiam, e revelavam, inocentemente, detalhes que os familiares faziam de tudo para esconder. A Inquisição esteve atenta e soube explorar os relatos infantis na sua luta pela pureza religiosa.

O que o autor deixa claro é que o Tribunal norteou sua visão de infância na capacidade de malícia e de compreensão dos atos pelas crianças para definir culpabilidades e penas. Não estava o Santo Ofício preocupado com a proteção das crianças como seres

indefesos. Não são poucas as referências de violências, abandonos e agressões físicas e sexuais a crianças na documentação inquisitorial, sem que os representantes do tribunal demonstrassem qualquer maior zelo com estes indivíduos. Mas, quando se tratava de difusão da heresia, mudava-se o foco. Anjos ou hereges, afinal? A Inquisição, como bem demonstra Alex Monteiro em seu livro, soube, primeiro e acima de tudo, zelar pelos seus próprios interesses. Trata-se, sem dúvida, de leitura indispensável aos estudiosos do Santo Ofício e de tudo o que o cerca.

Referências bibliográficas

ARIÈS, P. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Ed., 1981.

LIPINER, E. *Os judaizantes nas capitâneas de cima: estudos sobre os cristãos-novos do Brasil nos séculos XVI e XVII*. São Paulo: Brasiliense, 1969.

MOTT, L. *Rosa Egípcíaca: uma santa africana no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1993.

NOVINSKY, A. *Cristãos Novos na Bahia: 1624-1654*. São Paulo: Perspectiva/EDUSP, 1972.

SIQUEIRA, S. A. *A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

SOUZA, L. de M. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

VAINFAS, R. *Trópico dos Pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1989.